



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de junho de 2017, a requerimento de **SOCIEDADE TÉCNICA DE ANTÓNIO ROCHA LIMA E FILHO, LDA.**, contribuinte número **504378082**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1279** (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATOS – SITIO DA CACHADA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 de março, 3 de abril e 17 de junho de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 9 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----4. A área de implantação do Lote 10 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

-----5. A área de construção do Lote 10 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----6. O número de pisos do Lote 10 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----7. A área de implantação do Lote 11 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

-----8. A área de construção do Lote 11 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----9. O número de pisos do Lote 11 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----10. A área de implantação do Lote 12 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

-----11. A área de construção do Lote 12 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----12. O número de pisos do Lote 12 passa a ser de: -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 13. A área de implantação do Lote 13 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 14. A área de construção do Lote 13 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 15. O número de pisos do Lote 13 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 16. A área de implantação do Lote 14 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 17. A área de construção do Lote 14 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 18. O número de pisos do Lote 14 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 19. A área de implantação do Lote 15 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 20. A área de construção do Lote 15 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 21. O número de pisos do Lote 15 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 22. A área de implantação do Lote 16 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 23. A área de construção do Lote 16 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 24. O número de pisos do Lote 16 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 25. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 26. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 27. O número de pisos do Lote 17 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 28. A área de implantação do Lote 18 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 29. A área de construção do Lote 18 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 30. O número de pisos do Lote 18 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 31. A área de implantação do Lote 19 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 32. A área de construção do Lote 19 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 33. O número de pisos do Lote 19 passa a ser de: -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de junho de 2017, a requerimento de **SOCIEDADE TÉCNICA DE ANTÓNIO ROCHA LIMA E FILHO, LDA.**, contribuinte número **504378082**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1279** (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATOS – SITIO DA CACHADA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 de março, 3 de abril e 17 de junho de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 9 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----4. A área de implantação do Lote 10 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

-----5. A área de construção do Lote 10 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----6. O número de pisos do Lote 10 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----7. A área de implantação do Lote 11 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

-----8. A área de construção do Lote 11 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----9. O número de pisos do Lote 11 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----10. A área de implantação do Lote 12 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----

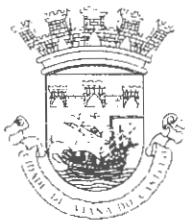
-----11. A área de construção do Lote 12 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----12. O número de pisos do Lote 12 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0.-----

-----13. A área de implantação do Lote 13 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- 14. A área de construção do Lote 13 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 15. O número de pisos do Lote 13 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 16. A área de implantação do Lote 14 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 17. A área de construção do Lote 14 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 18. O número de pisos do Lote 14 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 19. A área de implantação do Lote 15 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 20. A área de construção do Lote 15 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 21. O número de pisos do Lote 15 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 22. A área de implantação do Lote 16 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 23. A área de construção do Lote 16 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 24. O número de pisos do Lote 16 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 25. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 26. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 27. O número de pisos do Lote 17 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 28. A área de implantação do Lote 18 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 29. A área de construção do Lote 18 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 30. O número de pisos do Lote 18 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- 31. A área de implantação do Lote 19 passa a ser de 122,00 m<sup>2</sup>.-----
- 32. A área de construção do Lote 19 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----
- 33. O número de pisos do Lote 19 passa a ser de: -----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0.-----
- Não há obras de urbanização a realizar.-----
- Não há cedências ao domínio público.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos  
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 26 de junho de 2017.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----